




Folha Nº. 46  
Resp. J

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 01/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Alvina Gonçalves Azevedo, como membros, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de contratação de profissional/empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8.666/93, especialmente, pelo artigo 24, inciso II, que trata das dispensas de licitação em razão do valor, e artigo 26, parágrafo único, com as alterações previstas no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, que “Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” A Comissão de Licitação analisou os preços de mercado apurados, conforme as cotações de preço anexas ao processo, e verificou que os valores dos serviços se apresentaram inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), segundo o mapa de apuração deste procedimento licitatório. Foram enviados formulários de cotações de preços para os seguintes profissionais/empresas: advogado Alderico Borba de São Gotardo/MG; advogado Alisson Domingues Fernandes de Carmo do Paranaíba/MG; advogado Brian Epstein Campos de Patos de Minas/MG; Lidiane Vieira Carvalho (Gestio - Consultoria jurídica em Administração Pública), com sede em Conselheiro Lafaiete/MG; Moreira Alves & Figueira - Sociedade de Advogados, com sede em Uberlândia/MG. Os consultados apresentaram os seguintes valores para a execução dos serviços: Alisson Domingues Fernandes - 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Lidiane Vieira Carvalho (Gestio - Consultoria jurídica em Administração Pública) - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e Moreira Alves & Figueira - Sociedade de Advogados - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assim, analisando as cotações apresentadas, bem como a documentação dos profissionais/empresas participantes, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa: Lidiane Vieira Carvalho (Gestio - Consultoria jurídica em Administração Pública), se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar o menor preço compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações previdenciárias, fiscais e patronais. As demais empresas foram desclassificadas por apresentar preços superiores. O valor contratual será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A Comissão de Licitações ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão Permanente de Licitações encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, quatorze de março de dois mil e vinte e dois.

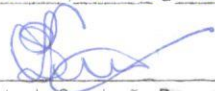
  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

  
Alvina Gonçalves Azevedo  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de

14 / 03 / 2022 a 04 / 04 / 2022

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações